

**ATO N.º 004/2005**

*Institui o manual de Atendimento às Pessoas físicas e dá outras providências.*

**O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ - CREA-PA, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Regimento, em seu Art.96, Inciso VI;**

CONSIDERANDO a necessidade de agilização no processo de atendimento ao público;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização de procedimentos;

CONSIDERANDO os benefícios de uma base para o atendimento;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer responsabilidades aos diversos empregados;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Instituir o Manual de Atendimento ao Profissional;

**Art.2º** - O Manual servirá para estabelecer os procedimentos a serem observados pelos empregados;

**Art.3º**- As propostas de “Alteração do Manual” deverão ser encaminhadas ao Setor de Registro e Cadastro, sendo este, responsável pelo estudo da proposta e elaboração de PARECER a ser encaminhado à Presidência para decisão quanto à aceitação;

REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE

Belém, 13 de dezembro de 2005.

Eng.º civil Gilberto Olival Von Grap de Souza  
1º Vice Presidente no exercício da Presidência

Aprovada na Reunião de Diretoria de 13 de dezembro de 2005.

Eng. Agr. Benedito Elias de Souza Filho  
Conselheiro, 1º secretário do CREA-PA